



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-1931 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata da 123ª Reunião do Colegiado do Curso de Geografia - Licenciatura, da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), realizada no dia 22 **DE JANEIRO DE 2021**.

No vigésimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas, reuniram-se por videoconferência, sob a presidência do Coordenador do Curso de Geografia – Licenciatura, Prof. Dr. Estevan Leopoldo de Freitas Coca, os seguintes membros: Profª. Dra. Ana Rute do Vale, Prof. Dr. Daniel Hideki Bando, representante discente José Luiz Alves Neto e os docentes convidados Prof. Dr. Gil Carlos Silveira Porto e Prof. Dr. Felipe Rubira. O coordenador iniciou informando que a reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **1. Ad referendum; a- 23087.019210/2020-16: Pedido de reintegração do discente Henry Carvalho Ferreira.** O colegiado considerou o parecer favorável à reintegração do discente ao Curso de Geografia Licenciatura. **b- 23087.000379/2021-83: Pedido de matrícula em disciplina da discente Raíssa Adorno Teixeira.** O Colegiado foi favorável à matrícula da discente. **2- 23087.020672/2019-42: participação na avaliação institucional.** O colegiado optou por marcar uma reunião para discussão da pauta junto ao colegiado do Bacharelado. **3- Problemas de relacionamento entre docentes e discentes.** O coordenador relatou que a discente Micaela Faria Borges, matrícula 2018.1.16.045, acompanhada pela PRACE, tem tido recaídas constantes nas suas crises psicológicas. Recentemente, durante uma dessas crises ela cometeu, “assédio moral” contra docentes do curso. Por esse motivo, o colegiado decidiu encaminhar à PRACE a solicitação de um relatório/laudo clínico para fundamentar a busca por uma solução que seja adequada à discente e ao curso. Como não houve mais discussão de nenhum ponto, o encontro foi finalizado. Esta ata será assinada pelos presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Estevan Leopoldo de Freitas Coca, Coordenador de Graduação do Curso de Geografia-Licenciatura**, em 11/05/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Hideki Bando, Professor do Magistério Superior**, em 11/05/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evânio dos Santos Branquinho, Professor do Magistério Superior**, em 11/05/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gomes Rubira, Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Jose Pisani, Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gil Carlos Silveira Porto, Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2022, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rute do Vale, Professor do Magistério Superior**, em 16/05/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Alves Neto, Usuário Externo**, em 19/05/2022, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0727460** e o código CRC **3B539E44**.
